



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas e Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciadas as **actas das reuniões** nº 2/2008 e nº 3/2008, cujos textos foram previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

**116 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta). -----

**ORDEM DO DIA** -----

**117 - Balancetes da Câmara Municipal:** -----

Operações Orçamentais - € 524.501,20 (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e um euros e vinte cêntimos) -----

Operações de Tesouraria -€ 227.724,62 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e quatro euros e sessenta e dois euros). -----

**Balancetes dos Serviços Municipalizados:** -----

Operações Orçamentais - € 78.795,98 (setenta e oito mil setecentos e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

Operações de Tesouraria - € 104.020,31 (cento e quatro mil vinte euros e trinta e um cêntimos) - -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----  
-----

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -----  
-----

**118** - Presente o **Processo Nº 109/07, de 2007-07-30**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Maria da Luz Lopes Castanho Trindade, relativo à remodelação de um estabelecimento comercial na Rua 5 de Outubro, nº 93, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-01-24. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**119** - Presente o **Processo Nº 58/06, de 2006-04-04**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Joaquim Francisco Trindade Pilão, relativo à ampliação de uma oficina no lote 36 da Zona Industrial de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-01-22. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**120** - Presente o **Processo Nº 90/06, de 2006-05-25**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Miguel Jorge Almeida Lopes, relativo à ampliação e reconstrução de uma moradia no Ribeiro do Crato - Penha, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-01-08. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----  
-----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES** -----

**121** - Presente o **Processo N.º 88/2007, de 2007-06-05**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por Carlos Alberto de Jesus Dias Jacob, relativo à construção de uma habitação, em Cabeço de Mouro, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em **2008-01-23**. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**122** - Presente o **Processo N.º 138/2007, de 2007-09-26**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por Joaquim Lourenço Mão de Ferro Maças, relativo à construção de uma habitação, em Monte Carvalho, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em **2008-01-30**. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**123** - Presente o **Processo N.º 144/2005, de 2005-08-19**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Carménio Campos Ribeiro Correia, relativo à construção de uma habitação, em Penedos Gordos, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em **2008-01-29**. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**LICENÇA CADUCADA:** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

**124** - Presente o **Processo N.º 100/2005, de 2005-05-31**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Leonel Almeida de Jesus, relativo à construção de uma habitação, na Rua Barreiro das Varandas, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em **2008-01-28**. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 72º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a renovação da licença caducada. -

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DIVERSOS:** -----

**125** - Presente o **Processo datado de 2008-01-24**, sito na Freguesia da Urra, titulado por Delmira Carrilho Garção e Outro, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, no prédio denominado “Moitas”, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-29. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, deliberou emitir parecer favorável à constituição de propriedade do prédio. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**126** - Presente o **Processo datado de 2008-01-21**, sito na Freguesia da Sé, titulado por TNA – Turismo do Norte Alentejano, S.A, relativo ao lote 4 do Loteamento do Campo da Feira, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-21. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a reversão do lote 4 do Loteamento do Campo da Feira. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL** -----

**127** - Presente o Processo referente à Requalificação do Largo da Praça e Largo da Igreja – Alteração de Pavimentos, freguesia de Alegrete, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-21. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a alteração de pavimentação, sem agravamento dos custos, dando-se conhecimento ao IGESPAR. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

-----  
**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO** -----  
-----

**Assuntos Sociais** -----  
-----

**Proposta de transmissão da titularidade do contrato de arrendamento** -----  
-----

**128** - Presente informação nº 11, datada de 2008-01-08, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento de Manuel Jorge Magalhães Pereira para Suzete de Castro Nunes Monteiro. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Capítulo VI, do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar a referida proposta da titularidade do contrato de arrendamento. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**129** - Presente informação nº 14, datada de 2008-01-08, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento de Cipriano António Lourenço Calado para Isaura Maria Salvaterra Calado. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Capítulo VI, do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar a referida proposta da titularidade do contrato de arrendamento. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**Proposta de reconversão de dois prédios Habitação Social que se encontram devolutos no Centro Histórico, propriedade da Câmara Municipal de Portalegre** -----  
-----

**130** - Presente informação nº 39, datada de 2008-01-15, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a reconversão dos imóveis, propriedade do Município, sito na Rua da Misericórdia nº 21 e Largo Serpa Pinto, em habitação social, no âmbito do Programa PROHABITA. -  
-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de reconversão de dois prédios Habitação Social que se encontram devolutos no Centro Histórico, propriedade da Câmara Municipal de Portalegre, destinados a Habitação Social, no âmbito do Programa PROHABITA. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Educação** -----

**131** - Presente telecópia datada de 2007-11-22, da **Associação de Jovens Professores da Região** propondo a aquisição de exemplares do livro intitulado “Água – 4 contos” pelo valor unitário de € 6,00, de forma a contribuir para a implementação do Centro UNESCO de Educação para Todos – Água, Ambiente & Desenvolvimento Sustentável” e apadrinhar uma ou mais escolas do 1º Ciclo contribuindo para o efeito, com a oferta de exemplares do referido livro. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alíneas b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou adquirir 100 livros, no valor unitário de € 6,00, à Associação de Jovens Professores da Região. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Desporto** -----

**132** - Presente informação nº 6, datada de 2008-01-11, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo a atribuição de um subsídio no valor de € 9.000,00 à **Associação de Andebol de Portalegre**, acompanhado de e-mail datado de 2008-01-10 da referida entidade descrevendo o apoio logístico necessário para realização do Torneio Internacional das 4 Nações Feminino/Andebol, entre os dias 22 e 24 de Fevereiro/08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alíneas b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 9.000,00 à Associação de Andebol de Portalegre, assim como o apoio logístico solicitado. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**133** - Presente e-mail datado de 2008-01-25, do **Centro Cultural e Desportivo Ases do Pedal** solicitando a cedência de instalações municipais, para realização da Prova de BTT. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alíneas b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

-----  
**134** - Presente informação datada de 2008-01-29, do **Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre**, propondo a constituição de um fundo de maneiio no valor de € 200,00, para despesas de catering. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e de acordo com os art.ºs 55º e 57º da Norma de Controlo Interno, deliberou autorizar a constituição de fundo de maneiio, no valor de € 200,00, para despesas de catering. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**Saúde** -----  
-----

**135** - Presente ofício datado de 2008-01-15 da **Liga Portuguesa Contra o Cancro** solicitando a atribuição de um subsídio à Associação Portuguesa de Limitados da Voz como forma de apoio aos doentes oncológicos privados de laringe. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do Regulamento de Concessão de Apoios a Actividades de Interesse Municipal, deliberou indeferir o pedido. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS** -----  
-----

**APROVISIONAMENTO:** -----  
-----

**Empreitadas:** -----  
-----

**136** - Presente o calculo da revisão de preços provisória, referente à empreitada da Construção da Via da Encosta Poente da Cidade de Portalegre, apresentada pela firma **Manuel Rodrigues Gouveia, S.A**, acompanhado de informação nº 50/08, datada de 2008-01-14 do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação no valor € 17 882,31 + IVA. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q), do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a revisão de preços provisória, referente à empreitada da Construção da Via da Encosta Poente da Cidade de Portalegre, apresentada pela firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A, no valor de € 17 882,31 + IVA. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**137-** Presente minuta do contrato da Empreitada para a Beneficiação Geral e Requalificação do Museu Municipal, adjudicada à **Firma Manuel Rodrigues Gouveia, Lda**, em reunião de 2007-03-12, acompanhado de carta da referida firma solicitando uma rectificação à mesma nomeadamente em relação à



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

identificação do 2º outorgante e alteração ao 4º paragrafo da pagina 2 e parecer jurídico emitindo parecer favorável em relação a pretensão. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q), do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do contrato, com as alterações propostas.-----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**PATRIMÓNIO:** -----  
-----

**Certidão de Hipoteca:** -----  
-----

**138** - Presente o requerimento datado de 2008/01/18, apresentado por Célia Cristina Ribeiro Trindade Martins, solicitando a emissão de uma declaração que autorize o cancelamento da clausula de reversão do lote 6 adquirido ao município no Loteamento Municipal do Macheiro – Urra, no caso de dividas contraídas com o financiamento, acompanhado de informação nº 19/DF, datada de 2008-01-21 do Serviço de Património, referindo que o lote de terreno nº 6, situado no Macheiro, Freguesia da Urra, Concelho de Portalegre, foi vendido à requerente acima mencionada, pelo valor de € 22.250,00, por escritura celebrada em 19 de Maio de 2006, exarada no Livro de notas para escrituras diversas do Notariado Privativo desta Câmara, nº 69 a fls. 56 a 57 verso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº. 01029/20040511 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Urra. -----  
Mais informa que de harmonia com a alínea c) do nº 5 do Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal do Macheiro II, Caia/Freguesia de Urra, está previsto, que no caso de haver lugar à constituição de hipotecas a favor de entidades bancárias, para garantia de empréstimos relacionados com a construção do edifício, a Câmara Municipal poderá reconhecer a subsistência das mesmas, mesmo no caso de reversão, não estando contemplado o cancelamento da clausula de reversão, conforme solicita a signatária. -----

O Órgão Executivo Municipal, em caso semelhante, relativo ao Loteamento Municipal da carreira, na Freguesia do Reguengo, deliberou, em reunião de 10 de Abril de 2007, submeter à Assembleia Municipal de 30 de Abril do mesmo ano, a alteração do referido Regulamento de Venda e Construção de Lotes, que foi aprovada e passou a ter a seguinte redacção: -----

“Os adquirentes obrigam-se a não ceder durante o prazo de 5 anos a qualquer título o lote adquirido, excepto nos casos de execução de garantia hipotecária. Os 5 anos contam-se a partir da data da licença de utilização. “ -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a emissão de uma declaração que autorize o cancelamento da clausula de reversão (alínea c) das condições de venda constantes do Contrato acima referido) do referido lote a Célia Cristina Ribeiro Trindade Martins e submeter à **Assembleia Municipal**,





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

para aprovação da presente decisão, conforme previsto na alínea a) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. --

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**Compra e venda de Imóveis:** -----  
-----

**139** - Presente requerimento, datado de 2008-01-22, apresentado por **João José Trigó Martins**, solicitando a aquisição do fogo sito na Rua Luís Pathé, Bloco 4, 1º Dtº, em Portalegre, freguesia da Sé, pelo valor de € 23.824,22, em regime de propriedade resolúvel, em 240 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00569/190789, inscrito na matriz da freguesia da Sé, sob o art.º n.º 2953 - E e pelo Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Janeiro/08, acompanhado de certidões do Serviço de Finanças de Portalegre, certificando a inexistência de bens imóveis em seu nome, e de Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia da Sé, confirmando a sua residência. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) das Normas Regulamentares para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários, com reserva de Propriedade, deliberou autorizar a venda do fogo a João José Trigó Martins, em regime de propriedade resolúvel, pelo valor de 23.824,22, pagando o mesmo em 240 prestações, com base no previsto na alínea g) das referidas Normas, aprovadas na reunião de 2005-11-07 e rectificadas em 2006-02-13. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**Diversos:** -----  
-----

**140** - Presente informação nº 83, datada de 2008-01-25, do Vereador Luís Calado, propondo solicitar à **GNR**, através do respectivo Ministério, a reversão do lote nº 1 do Loteamento do Campo da Feira com a área de 11,0000 Há, inscrito na matriz urbana deste concelho sob o Art.º 3698 e descrito na Conservatória com o nº 1605/050899, na freguesia da Sé, destinado à construção de Quartel da GNR, com a área de construção máxima de 6.335m2, com o valor patrimonial (em 2006) de € 313.651,59, doado em 2000/10/24. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a reversão do lote nº 1 do Loteamento do Campo da Feira. --

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

**CONTABILIDADE:** -----

-----  
**141** - Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2008-01-01, remetendo propostas das entidades bancárias convidadas para o **processo de empréstimo no valor de € 2.300.000,00**, sendo a taxa praticada pelo Banco Santander Totta a mais favorável aos interesses do Município, com a taxa Euribor a 3 meses tendo um spread praticado de 0,39% em todo o período do contrato. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 2 do art.º 39º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, com a taxa Euribor a 3 meses tendo um spread praticado de 0,39% em todo o período do contrato e submeter à **Assembleia Municipal**, nos termos do nº 8, do art.º 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

-----  
**142** - Presente informação da Divisão Financeira, remetendo a **2ª Alteração ao Orçamento/2008**. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d) do nº 2, do Art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a 2ª Alteração ao Orçamento/2008. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

-----  
**143** - Presente informação da Divisão Financeira, remetendo a **1ª Alteração às Grandes Opções do Plano/2008**. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d) do nº 2, do Art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano/2008. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**Ocupação da Via Pública** -----

-----  
**144** - Presente requerimento datado de 2008-01-23, apresentado por Jaime Manuel Papafina Caixeiro, gerente do estabelecimento de bebidas, denominado "**Snack-Bar Utó**", solicitando autorização para instalar uma esplanada com 8 cadeiras e 3 mesas de alumínio, tendo a área de 4m, na Rua da Capela, nº 11 e 13, em Portalegre, com início em 2008/02/01 e termino a



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

2008/10/01, com informação aposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2008-01-24, propondo o deferimento da referida pretensão, com excepção dos guarda-sóis, sob pena de prejudicarem a circulação viária. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Licença Especial de Ruído**-----

**145** - Presente requerimento apresentado pela **Grupo de Jovens de Urra “UrraJovem”**, datado de 2008-01-23, sito na Rua 10 de Junho, na Urra, solicitando licença especial de ruído, na Casa do Povo da Urra, dias 3 e 5 de Fevereiro, das 16h às 20:00H e das 22h às 04:00Horas, destinada à Festa de Carnaval, para efeitos de ratificação.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido.-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

**146** - Presente requerimento apresentado pelo **Mercado Municipal de Portalegre**, datado de 2008-01-23, sito na Rua General Conde Jorge de Avilez, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, no Mercado Municipal de Portalegre, dia 31 de Janeiro, das 22h às 03:00Horas, destinada a realização de um baile, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, deferiu o pedido.-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

**Diversos:** -----

**147** - Presente ofício datado de 2008-01-01, do **Circo LUFTMAN**, solicitando a isenção das taxas do terrado para instalação do circo, no Largo da Feira, de 24 a 27 de Abril, bem como autorização para colocar 40 cartazes ao abrigo do Direito – Constitucional A – Informação – Art.º nº 37 – do Diário da República,



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

cedência de contentores do lixo e ligação da água, com informação aposta da Divisão do Ambiente, referindo que não há qualquer inconveniente em atender o solicitado. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar somente a cedência de contentores do lixo, sendo da responsabilidade do requerente a requisição do contador da água e pagamento do respectivo consumo, bem como o pagamento de taxas respeitantes a Publicidade e ocupação de terrado, nos dias do espectáculo. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**148** - Presente informação datada de 2008-01-21, da Secção de Taxas e Licenças, referindo que após notificação aos feirantes, de acordo com o art.º 100º do C.P.A. relativamente à intenção da Câmara de declarar a caducidade e revogação do direito ao lugar de venda que ocupavam nos mercados mensais de Portalegre, não foram apresentadas, dentro do prazo legal, qualquer alegação pelo que nos termos do nº 2, do art.º 11º do **Regulamento sobre Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre**, deverá a Câmara declarar a caducidade dos mesmos e deliberar no sentido da abertura de procedimento com vista à atribuição de 12 lugares que se encontram vagos. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2, do art.º 11º do Regulamento sobre Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, deliberou declarar a caducidade dos 4 lugares constantes da informação da Secção de Taxas e Licenças e proceder à abertura de procedimento com vista à atribuição de 12 lugares. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**149** - Presente requerimento datado de 2007-11-26, apresentado pela firma **Portevidro – Comércio de Vidros para Automóveis, Lda**, com sede na Travessa de S. Francisco, nº 14, em Portalegre, solicitando licença para afixar placars de publicidade da rede Glassdrive, em vários locais da cidade de Portalegre, acompanhado de informação nº 55, datada de 2008-01-15 do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aceitação da colocação de placas publicitárias, em cinco locais a seguir discriminados: -----

- a) Transversal da Rua Dona Iria, junto às instalações da Portevidro; -----  
b) Avenida da Estremadura Espanhola (Edifício da Boavista); -----  
c) Avenida da Estremadura Espanhola (Junto aos Tanques dos Assentos);  
d) Avenida Dr. Luís Bacharel; -----  
e) EN 18. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública para o Concelho de Portalegre, deliberou aprovar somente junto à Transversal da Rua Dona Iria, junto às instalações da Portavidro; -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e José Polainas. -----

-----  
**150** - Presente ofício refª 73/2008, datado de 2008/01/24, da **Escola Secundária Mouzinho da Silveira**, solicitando um pedido de transporte, para o dia 28 de Janeiro, afim de se concretizar uma visita de estudo à Escola Profissional da Zona do Pinhal – Pedrógão Grande, para efeitos de ratificação.  
-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, que autorizou o pedido. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

-----  
**151** - Presente informação nº 16/08, datada de 2008-01-14, da Divisão do Ambiente, remetendo propostas de alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na aliena a) do nº 7 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar as alterações ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre, as quais se anexam à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**152** - Presente a telecópia refª 12/08, datada de 2008-01-23, da **Associação Comercial de Portalegre**, solicitando a mudança temporária de local de um sinal de trânsito que se encontra encostado à fachada da sede da referida Associação, sita no Largo Dr. Frederico Laranjo, uma vez que é necessário a montagem de andaimes para intervenções na fachada principal, para efeitos de ratificação. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, que autorizou o pedido. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. Os Vereadores António Biscainho, Luís Calado e António Chaparro não participaram nesta deliberação.

-----  
**153** - Presente a acta nº 4 da **Comissão de Toponímia**, na sequência da reunião realizada em 2007-12-27, propondo que a mesma seja analisada e aprovada pelo Executivo Municipal. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea v) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a acta nº 4 da Comissão de Toponímia. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**154** - Presente o ofício nº 1171, datado de 2008/01/14, do **Município do Seixal**, remetendo o texto da moção aprovada pelo Executivo do Seixal, em reunião ordinária, realizada no dia 9 de Janeiro de 2008, em que manifesta frontal e público desacordo quanto à forma e conteúdo do projecto de Lei nº 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (alterações) que, a ser aprovada, significaria um profundo retrocesso no Estado Democrático e nos valores de Abril do património colectivo do Poder Local. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**EXTRA AGENDA**

-----  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

-----  
**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -----

-----  
**155** - Presente o **Processo Nº 7/07, de 2007-01-07**, sito na Freguesia da Sé, titulado por José Francisco Bonito Filipe, relativo à construção de uma Unidade Industrial na Rua Engº Óscar Malcata, lote 39, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-01-30. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES** -----

-----  
**156** - Presente o **Processo N.º 107/2007** sito na Freguesia da Sé, titulado por João Paulo Gonçalves Lourenço, relativo à construção de uma habitação e



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

anexos, em Ratinha, Almagres, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em **2008-01-30**. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**PROPRIEDADE HORIZONTAL** -----

-----  
**157** - Presente o **Processo N.º 65/07**, sito na Freguesia de São Lourenço, titulado por Fernando Emílio Silva Soares, relativo à constituição de propriedade horizontal na Avenida da Liberdade, nº.s 10 e 12, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-31. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**158** - Presente o **Processo N.º 67/07**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Manuel Joaquim Assis Napita, relativo à constituição de propriedade horizontal no Ribeiro do Baco, nº.s 2, 4 e 16, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-30. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**159** - Presente o Processo sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Câmara Municipal de Portalegre, relativo à constituição de propriedade horizontal no Jardim Municipal da Avenida da Liberdade – Edifício Cadislegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-23. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

-----  
**DIVERSOS:** -----

-----  
**160** - Presente o Processo sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por **Câmara Municipal de Portalegre**, relativo à constituição de propriedade horizontal no Jardim Municipal da Avenida da Liberdade – Edifício Cadislegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-23. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**DIVERSOS:** -----

-----  
**161** - Presente o Processo sito na Freguesia da Sé, titulado por **José Francisco Bonito Filipe**, relativo à construção de uma Unidade Industrial do Tipo 4, na Rua Engº Oscar Malcata, lote 39, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-30. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o licenciamento industrial do tipo 4, relativo ao estabelecimento. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL** -----

-----  
**162** - Presente o **Projecto de Alteração ao Loteamento Municipal dos Malhadais**, na E.M. 523, freguesia das Carreiras, acompanhado de informação do DUOM. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a solução proposta para a alteração ao Loteamento Municipal e a abertura do período de discussão pública nos termos do ponto 5 do art.º 7 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. ----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**163** - Presente o **Projecto de Ampliação da Escola EB1/JI dos Fortios**, na freguesia dos Fortios, acompanhado de informação do DUOM. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o projecto de execução. ---

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

**164** - Presente o **Projecto de Recuperação da Escola Primária dos Assentos**, na freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o projecto de execução, caderno de encargos, programa de concurso e a abertura de concurso público para a execução da empreitada. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**165** - Presente o **Projecto de Construção da sala polivalente/Refeitório com instalação de copa e arrumos para a Escola EB1/JI de Caia**, na Rua da Boavista, freguesia da Urra, acompanhado de informação do DUOM. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o projecto de execução e a estimativa de custos-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO -----

**Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude**-----

**Assuntos Sociais/Habitação Social**-----

**Pedido de permuta**-----

**166** - Presente informação nº 58, datada de 2008-01-29, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo permuta de habitação à inquilina Maria do Rosário Laima da Silva da Rua Coronel Jorge Velez Carço Bloco 23, 2º Dto para habitação sita na Rua Luís Pathé Bloco 12 – 3º Esq.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 10 do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar o pedido de permuta conforme proposto na informação da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Vereadores António Biscainho, Luís Calado e Ana Manteiga. -----

**Proposta de pagamento de rendas em atraso** -----

**167** - Presente informação nº 51, datada de 2008-01-25, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa à proposta de pagamento de rendas em atraso do inquilino **António Manuel Coelho Rato**,



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

residente na Rua Coronel Jorge Velez Caroço Bloco 14, R/C, Dto, referente aos meses de Agosto a Dezembro e que se traduz no valor de € 140,65. Propõe-se o pagamento da dívida em cinco prestações correspondendo para o efeito, a liquidação de € 28,13 acrescido de uma renda actual de € 28,10, assumindo um cômputo total mensal de € 56,23, a partir de Fevereiro/08. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pedido de pagamento de rendas em atraso conforme proposto na informação da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**168** - Presente informação nº 50, datada de 2008-01-25 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa à proposta de pagamento de rendas em atraso da inquilina Jesuíta Maria Carrasco Veríssimo Azevedo residente na Rua Rosiel d' Assunção Bloco 1, R/C, Dto. Face ao incumprimento de um acordo estabelecido para pagamento de rendas em atraso, consequência de graves dificuldades socio-económicas, propõe-se que o prazo de 30 prestações acordado seja prorrogado por mais 6 mantendo-se o valor do acordo em € 32,02 acrescido ao valor da renda actual de € 21,20.-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar o assunto, a fim de ser efectuada uma reunião do Presidente com a inquilina.-----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS** -----

-----  
**APROVISIONAMENTO:** -----

-----  
**Empreitadas:** -----

-----  
**169** - Presente relatório final da comissão de análise de propostas do Concurso Público para a empreitada de "**Construção do Heliporto de Portalegre**", para efeitos de adjudicação à empresa Mendes & Gonçalves, S.A, pelo valor de € 349.748,98 + IVA. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q), do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou adjudicar à empresa Mendes & Gonçalves, S.A, pelo valor de € 349.748,98 + IVA, a empreitada de "Construção do Heliporto de Portalegre". ---

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**170** - Presente relatório final da comissão de análise de propostas do Concurso Público para a empreitada de "**Remodelação dos Espaços Exteriores para a**



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

**Área de Recreio e Lazer das Piscinas de Alegrete**”, para efeitos de adjudicação à empresa Centrejo, Lda., pelo valor de € 744.156,43 + IVA. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q), do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou adjudicar empresa Centrejo, Lda., pelo valor de € 349.748,98 + IVA, a empreitada de “Remodelação dos Espaços Exteriores para a Área de Recreio e Lazer das Piscinas de Alegrete”. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro, com a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção suporta-se nos argumentos apresentados e inscritos na reunião de 2008-01-21”.-----

-----  
**O Vereador António Biscainho informou** que se deslocou ao local da construção, acompanhado pelos Senhores Vereadores Luís Calado e José Polainas e ainda pelo Senhor Eng. Bilé, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, para verificação das afirmações do Senhor Vereador Chaparro, tendo-se constatado, no local, era cerca de meio dia, que o mesmo oferece todas as condições necessárias à execução da piscina, uma vez que o sombreado do arvoredado não atinge os tanques nem as zonas de solário, à excepção da zona de esplanada junto à Fonte Nova, o que é desejável. -----

-----  
Comparativamente a outras piscinas no Concelho, poderá dizer-se que tem tanto sol como a Ribeira de Nisa e mais que no Reguengo. -----

-----  
Travar agora o processo de execução seria o mesmo que desperdiçar os financiamentos do POA e do Interreg que estão aprovados, sem que se possa perspectivar qualquer financiamento no âmbito do QREN. -----

-----  
Voltar com o processo ao início seria, a sua completa inviabilização, pelo que a obra deve avançar o mais rapidamente possível para que seja possível aproveitar todos os financiamentos. -----

-----  
**Diversos:** -----

-----  
**171 - Presente o Auto de Levantamento da Suspensão Temporária Parcial** da Obra de Concepção/Construção das Novas Oficinas Municipais, adjudicada a “LENA Construções, S.A/OMNITRADE, SA. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**PATRIMÓNIO:** -----

-----  
**Diversos:** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

-----  
**172 - Presente Condições para arrendamento da fracção com o nº de policia 23 do prédio sito na Praça do Outeiro da Forca, para efeitos de aprovação.** -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar as Condições para Arrendamento da fracção com o nº de policia 23 do prédio sito na Praça do Outeiro da Forca, uma vez que as presentes condições para arrendamento têm enquadramento na Lei 42/98, de 6/8, alínea d), nº 3, do artigo 2º, segundo as competências estabelecidas na Lei das Autarquias Locais, Lei 169/99, de 18/9, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/02, de 11/01. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**173 - Presente avaliação da Direcção Geral de Impostos, relativa ao prédio Cadislegre, sendo o valor patrimonial tributário no valor de € 312.010,00, acompanhado de simulação do valor patrimonial tributário efectuado pela Divisão de Obras Municipais, obtendo um valor de € 296.410,00.** -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 76º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, deliberou não aceitar o valor apresentado pela Direcção Geral de Impostos através da ficha 001943212, com base e fundamento na simulação do valor Patrimonial Tributário efectuado pelos Serviços Técnicos da Autarquia, no valor de € 296.410,00 e comunicar a decisão à Direcção Geral de Impostos para efeitos do previsto na legislação supra referida (2º avaliação). -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**174 - Presente ofício datado de 2007-12-12, da empresa Construções Honrado, Lda, solicitando a suspensão do direito de reversão do lote 103 da Zona Industrial de Portalegre, uma vez que a partir da presente data da deliberação, a mesma compromete-se num prazo de 180 dias a levantar a respectiva licença de construção e iniciar as obras.** -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou não accionar o art.º 16 do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, dando assim um prazo de 180 dias à empresa Construções Honrado, Lda, para levantar a respectiva licença de construção e iniciar as obras no lote 103 da Zona Industrial de Portalegre. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**Licença Especial de Ruído**-----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

**175** - Presente requerimento datado de 2008-01-28, apresentado pelo **Centro Cultural Desportivo e Recreativo de São Julião**, com sede no Largo da Igreja, nº 18, em S. Julião, solicitando licença especial de ruído, na referida morada, dia 2 de Fevereiro, das 21:30H às 05:00Horas, destinada à Festa de Carnaval, para efeitos de ratificação.-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

**Ocupação da Via Pública** -----

-----  
**176** - Presente requerimento datado de 2008-01-23, apresentado pela firma **Domingos & Cª, S.A**, solicitando autorização para expor o novo Fiat 500, - Carro do Ano 2008, na Praça da República, no passeio junto ao centro de Artes e Espectáculos, durante a 2ª semana de Fevereiro, com informação aposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2008-01-31, propondo o deferimento da referida pretensão, desde que não haja afectação a nível da circulação pedonal. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido. ----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**177** - Presente telecópia datada de 2008-01-18, da **Unidade de Saúde Pública de Portalegre**, solicitando informação em relação ao interesse da Autarquia em aderir ao Rastreio da Obesidade e informação sobre as datas dos eventos/feiras que irão decorrer em Portalegre e um local para estacionamento de camião Tir, preparado para o efeito.-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, devendo a entidade informar o Serviço de Taxas e Licenças, relativamente à data escolhida que deverá ser coincidente com as Feiras ou Mercados Mensais. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Diversos:** -----

-----  
**178** - Presente carta, datada de 2008-02-01, apresentada por Ricardo Porto Nunes, gerente do estabelecimento de bebidas, denominado **“Ipanube, Bares**



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

**e Eventos, Lda**”, referindo que a realização das “6 Horas Resistência Jóia/Monformotos”, marcada para dia 12 de Janeiro, foi adiada para o próximo dia 9 do corrente, pelo que solicita a montagem de 2 quiosques e autorização para a montagem de um quiosque de venda de bebidas em frente ao Bar Jóia, para efeitos de ratificação. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto deliberou aprovar o evento em data a definir com os Serviços de Taxas e Licenças. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**179** – Presente queixa relativa ao ruído de funcionamento do estabelecimento de bebidas “**Shot Bar**”, explorado pela **Sociedade Nuno Miguéns, Unipessoal Lda**, acompanhado de informação jurídica referindo que o munícipe Filipe Duarte Quintas Rasteiro, morador nas proximidades do “Shot Bar”, apresentou queixa pelo ruído de funcionamento do referido estabelecimento de bebidas e a Câmara Municipal efectuou medições de incomodidade na casa do queixoso, tendo o relatório de medição concluído que o ruído produzido é superior ao limite legal estabelecido no n.º1, do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro. -----

Nos termos do n.º1, do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, o exercício de actividades ruidosas permanentes em zonas mistas está sujeito ao cumprimento dos valores limite fixados no art.º 11.º do mesmo diploma. A infracção ao disposto no n.º 1, do art.º 13.º constitui contra-ordenação ambiental grave, punível nos termos n.º 3, do art.º 22.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto com coimas de 25,000 € a 34.000 € em caso de negligência e de 42.000 € a 48.000 € em caso de dolo, se praticadas por pessoas colectivas, podendo ainda ser aplicada ao infractor a sanção acessória de encerramento de estabelecimento cujo funcionamento esteja sujeito a autorização ou licença de autoridade administrativa, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 30.º da referida Lei n.º 50/2006. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou instaurar um processo de contra-ordenação instaurar um processo de contra-ordenação contra a Sociedade Nuno Miguéns, Unipessoal Lda., na qualidade de responsável pelo estabelecimento de bebidas “Shot Bar”, pelo exercício de actividades ruidosas permanentes em zonas mistas em violação do disposto no n.º1, do art.º 13.º Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, o que constitui a contra-ordenação prevista na alínea b) do n.º 2, do art.º 28.º do mesmo diploma e, designar instrutor do processo o Dr. Luís Esteves. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**ENCERRAMENTO:** -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA N.º 4**

**180** - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 10:35 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----  
-----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----  
-----

Aprovada em 2008-02-18 e publicitada através do Edital Nº 7. -----

**MUNICÍPIO**  
**DE**  
**PORTALEGRE**

**2ª ALTERAÇÃO**  
**ORÇAMENTO**

**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PARA**  
**O**  
**ANO FINANCEIRO DE 2008**

*F. V. A. P. M.*  
*14*  
*terça - 14*



Câmara Municipal de Portalegre

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2008

Despesa

Alteração Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>					
0101	Assembleia Municipal					
0101 02	Aquisição de bens e serviços					
0101 0202	Aquisição de serviços					
0101 020213	Deslocações e estadas	500,00	2.500,00		3.000,00	
	Despesas Correntes:	500,00	2.500,00	0,00	3.000,00	
	Total do Orgão 0101:	500,00	2.500,00	0,00	3.000,00	
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	42.800,00	7.000,00		49.800,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020104	Limpeza e higiene	250,00	4.100,00		4.350,00	
0102 020108	Material de escritório					
0102 02010801	Consumíveis de Informática	7.000,00	2.500,00		9.500,00	
0102 02010802	Outros	1.000,00	500,00		1.500,00	
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020205	Locação de material de informática	70.000,00		10.000,00	60.000,00	
0102 020206	Locação de material de transporte	20.000,00		10.000,00	10.000,00	
0102 020210	Transportes	245.000,00		14.165,00	230.835,00	
0102 020218	Vigilância e segurança	55.000,00	38.000,00		93.000,00	
0102 020219	Assistência técnica	20.000,00	8.000,00		28.000,00	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1.435.000,00	15.000,00		1.450.000,00	
0102 020225	Outros serviços	1.390.200,00		110.000,00	1.280.200,00	
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060201	Impostos e taxas	0,00	500,00		500,00	
0102 060203	Outras					
0102 06020304	Serviços bancários	0,00	500,00		500,00	
	Despesas Correntes:	3.286.250,00	76.100,00	144.165,00	3.218.185,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070101	Terrenos	1.904.000,00	1.000.000,00		2.904.000,00	

Câmara Municipal de Portalegre

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2008

Despesa

Alteração Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0102 070102	Habitacões					
0102 07010201	Construção	1.594.000,00		486.270,00	1.107.730,00	
0102 070103	Edifícios					
0102 07010301	Instalações de serviços	2.119.500,00		1.000.000,00	1.119.500,00	
0102 07010306	Lares de terceira idade	16.000,00	22.000,00		38.000,00	
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8.591.900,00	403.460,00		8.995.360,00	
0102 07010408	Viação rural	796.000,00	59.310,00		855.310,00	
0102 07010413	Outros	745.708,00		80.000,00	665.708,00	
0102 070105	Melhoramentos fundiários	55.000,00	32.000,00		87.000,00	
0102 070111	Ferramentas e utensílios	25.000,00	3.000,00		28.000,00	
0102 070115	Outros investimentos	409.100,00	12.000,00		421.100,00	
0102 08	Transferências de capital					
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050101	Municípios	666.980,00	34.500,00		701.480,00	
0102 11	Outras despesas de capital					
0102 1102	Diversas					
0102 110299	Outras	82.000,00	22.000,00		104.000,00	
	Despesas de Capital:	17.005.188,00	1.588.270,00	1.566.270,00	17.027.188,00	
	Total do Orgão 0102:	20.291.438,00	1.664.370,00	1.710.435,00	20.245.373,00	
	Total do Orgão 01:	20.291.938,00	1.666.870,00	1.710.435,00	20.248.373,00	
<b>02</b>	<b>Administração Geral e Finanças</b>					
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020108	Material de escritório					
02 02010802	Outros	0,00	17.500,00		17.500,00	
	Despesas Correntes:	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	
	Total do Orgão 02:	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	
<b>03</b>	<b>Urbanismo e Obras Municipais</b>					
03 02	Aquisição de bens e serviços					
03 0201	Aquisição de bens					
03 020102	Combustíveis e lubrificantes					

Câmara Municipal de Portalegre

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2008

Despesa

Alteração Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
03 02010299	Outros	11.000,00	3.800,00		14.800,00	
03 020104	Limpeza e higiene	10.000,00		5.000,00	5.000,00	
03 020108	Material de escritório					
03 02010802	Outros	0,00	6.750,00		6.750,00	
	Despesas Correntes:	21.000,00	10.550,00	5.000,00	26.550,00	
	Total do Orgão 03:	21.000,00	10.550,00	5.000,00	26.550,00	
<b>04</b>	<b>Departamento de Cult., Desp., Assunt. Sociais e Tu</b>					
0402	Cultura					
0402 01	Despesas com o pessoal					
0402 0101	Remunerações certas e permanentes					
0402 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3.900,00	2.000,00		5.900,00	
0402 02	Aquisição de bens e serviços					
0402 0201	Aquisição de bens					
0402 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0402 02010201	Gasolina	0,00	500,00		500,00	
0402 02010299	Outros	8.500,00		5.000,00	3.500,00	
0402 020108	Material de escritório					
0402 02010802	Outros	0,00	1.500,00		1.500,00	
	Despesas Correntes:	12.400,00	4.000,00	5.000,00	11.400,00	
	Total do Orgão 0402:	12.400,00	4.000,00	5.000,00	11.400,00	
0403	Desporto e Juventude					
0403 01	Despesas com o pessoal					
0403 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0403 010204	Ajudas de custo	250,00	250,00		500,00	
0403 02	Aquisição de bens e serviços					
0403 0202	Aquisição de serviços					
0403 020203	Conservação de bens	250,00	250,00		500,00	
	Despesas Correntes:	500,00	500,00	0,00	1.000,00	
	Total do Orgão 0403:	500,00	500,00	0,00	1.000,00	
0405	Assuntos Sociais					
0405 02	Aquisição de bens e serviços					
0405 0202	Aquisição de serviços					

Câmara Municipal de Portalegre

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2008

Despesa

Alteração Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0405 020225	Outros serviços	250,00	500,00		750,00	
	Despesas Correntes:	250,00	500,00	0,00	750,00	
	Total do Orgão 0405:	250,00	500,00	0,00	750,00	
0406	Educação					
0406 01	Despesas com o pessoal					
0406 0101	Remunerações certas e permanentes					
0406 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	4.750,00	1.000,00		5.750,00	
	Despesas Correntes:	4.750,00	1.000,00	0,00	5.750,00	
	Total do Orgão 0406:	4.750,00	1.000,00	0,00	5.750,00	
	Total do Orgão 04:	17.900,00	6.000,00	5.000,00	18.900,00	
05	Ambiente					
0501	Saneamento e Resíduos Sólidos					
0501 02	Aquisição de bens e serviços					
0501 0202	Aquisição de serviços					
0501 020208	Locação de outros bens	1.000,00	9.000,00		10.000,00	
	Despesas Correntes:	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	
	Total do Orgão 0501:	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	
0504	Cemitérios					
0504 01	Despesas com o pessoal					
0504 0101	Remunerações certas e permanentes					
0504 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	0,00	5.125,00		5.125,00	
0504 010113	Subsidio de refeição					
0504 01011304	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	590,00		590,00	
0504 0103	Segurança social					
0504 010305	Contribuições para a segurança social					
0504 01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	2.200,00		2.200,00	
0504 02	Aquisição de bens e serviços					
0504 0201	Aquisição de bens					

Câmara Municipal de Portalegre

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2008

Despesa

Alteração Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0504 020121	Outros bens	3.000,00	2.600,00		5.600,00	
	Despesas Correntes:	3.000,00	10.515,00	0,00	13.515,00	
	Total do Órgão 0504:	3.000,00	10.515,00	0,00	13.515,00	
	Total do Órgão 05:	4.000,00	19.515,00	0,00	23.515,00	
	Total de despesas correntes:	3.329.650,00	132.165,00	154.165,00	3.307.650,00	
	Total de despesas de capital:	17.005.188,00	1.588.270,00	1.566.270,00	17.027.188,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	20.334.838,00	1.720.435,00	1.720.435,00	20.334.838,00	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....

.....

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO**  
**DE**  
**PORTALEGRE**

**1ª ALTERAÇÃO**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PARA**  
**O**  
**ANO FINANCEIRO DE 2008**

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the right side.  
- A signature on the left side.  
- A signature below the large one.  
- A signature at the bottom right.  
- A signature at the bottom left.



## MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2008

Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projecto	Acq.	Sub-acq.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes						
						Org.	Económica		Início	Fim	Ano Corrente - 2008			Dotação Actual			Dotação Corrigida			2009	2010	2011	2012 e seguintes
											Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total				
11					Serviços Gerais da Administração						4.115.600,00	0,00	4.115.600,00	5.000,00		4.120.600,00	0,00	4.120.600,00					
11	111				Administração Geral						4.115.600,00	0,00	4.115.600,00	5.000,00		4.120.600,00	0,00	4.120.600,00					
11	111	2004	1		Instalações Municipais						1.999.000,00	0,00	1.999.000,00	-1.000.000,00		999.000,00	0,00	999.000,00					
11	111	2004	1	1	Novas Instalações de Serviços - Fábrica Real e Colégio de S. Sebastião	010207010301		001	01/03	12/09	1.089.000,00	0,00	1.089.000,00	-500.000,00		589.000,00	0,00	589.000,00					
11	111	2004	1	2	Instalações Municipais - Oficinas, Armazém e Canil e outros	010207010301		001	01/04	12/09	910.000,00	0,00	910.000,00	-500.000,00		410.000,00	0,00	410.000,00					
11	111	2008	1		Melhoramento das Condições de Trabalho						240.500,00	0,00	240.500,00	5.000,00		245.500,00	0,00	245.500,00					
11	111	2008	1	7	Ferramentas e Utensílios	0102070111		007	01/08	12/08	25.000,00	0,00	25.000,00	3.000,00		28.000,00	0,00	28.000,00					
11	111	2008	1	8	Equipamento Básico Produtivo	0102070115		007	01/08	12/08	20.000,00	0,00	20.000,00	2.000,00		22.000,00	0,00	22.000,00					
11	111	2008	3		Aquisições Imobiliárias	0102070101		003	01/08	12/11	1.529.000,00	0,00	1.529.000,00	1.000.000,00		2.529.000,00	0,00	2.529.000,00					
21					Educação						2.671.500,00	200.000,00	2.871.500,00	17.835,00		2.689.335,00	200.000,00	2.889.335,00					
21	211				Ensino Não Superior						2.671.500,00	200.000,00	2.871.500,00	17.835,00		2.689.335,00	200.000,00	2.889.335,00					
21	211	20085011			Apoio ao 1º Ciclo do Ensino Básico						120.000,00	0,00	120.000,00	32.000,00		152.000,00	0,00	152.000,00					
21	211	20085011	2		Mobiliário Escolar	0102070105		004	01/08	12/08	55.000,00	0,00	55.000,00	32.000,00		87.000,00	0,00	87.000,00					
21	211	20085012			Transportes Escolares	0102020210		004	01/08	12/08	180.000,00	0,00	180.000,00	-14.165,00		165.835,00	0,00	165.835,00					
23					Segurança e Acção Social						488.875,00	284.000,00	772.875,00	22.000,00		510.875,00	284.000,00	794.875,00					
23	232				Acção Social						488.875,00	284.000,00	772.875,00	22.000,00		510.875,00	284.000,00	794.875,00					
23	232	2008	19		Centro Social e Comunitário de São Julião	010207010306		001	01/08	12/10	5.000,00	70.000,00	75.000,00	22.000,00		27.000,00	70.000,00	97.000,00					
24					Habitação e Serviços Colectivos						6.803.180,00	608.000,00	7.411.180,00	-147.810,00		6.655.370,00	608.000,00	7.263.370,00					
24	241				Habitação						1.959.000,00	500.000,00	2.459.000,00	-486.270,00		1.472.730,00	500.000,00	1.972.730,00					
24	241	2004	19		Construção de Habitações						1.094.000,00	0,00	1.094.000,00	-486.270,00		607.730,00	0,00	607.730,00					
24	241	2004	19	1	Construção de Fogos para Habitação Social	010207010201		001	01/03	12/09	897.000,00	0,00	897.000,00	-486.270,00		410.730,00	0,00	410.730,00					
24	242				Ordenamento do Território						1.993.000,00	20.000,00	2.013.000,00	323.460,00		2.316.460,00	20.000,00	2.336.460,00					
24	242	2005	18		Implementação do Plano Acção Vila de Alegrete						703.000,00	0,00	703.000,00	403.460,00		1.106.460,00	0,00	1.106.460,00					
24	242	2005	18	2	Recuperação do Castelo e Castelejo	010207010401		003	01/06	12/09	160.000,00	0,00	160.000,00	121.000,00		281.000,00	0,00	281.000,00					
24	242	2005	18	8	Reabilitação de espaços exteriores da área de recreio e lazer das piscinas de alegrete	010207010401		003	01/06	12/09	500.000,00	0,00	500.000,00	282.460,00		782.460,00	0,00	782.460,00					
24	242	2008	24		Parque Junto à Rua D. Nuno Alvares Pereira	010207010413		001	01/08	12/08	100.000,00	0,00	100.000,00	-80.000,00		20.000,00	0,00	20.000,00					
24	243				Saneamento						995.000,00	63.000,00	1.058.000,00	15.000,00		1.010.000,00	63.000,00	1.073.000,00					
24	243	2008502E			Manutenção do Sistema de Saneamento Básico						85.000,00	0,00	85.000,00	15.000,00		100.000,00	0,00	100.000,00					
24	243	2008502E	2		Limpeza de Fossas	0102020220		001	01/08	12/08	35.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00		50.000,00	0,00	50.000,00					
25					Serviços Culturais Recreativos e Religiosos						4.448.200,00	315.000,00	4.763.200,00	10.000,00		4.458.200,00	315.000,00	4.773.200,00					
25	251				Cultura						2.695.100,00	300.000,00	2.995.100,00	10.000,00		2.705.100,00	300.000,00	3.005.100,00					
25	251	2008	55		Aquisição e Grande Reparação de Mobiliário e Equipamento para a Biblioteca	0102070115		004	01/08	12/08	1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00		11.000,00	0,00	11.000,00					
31					Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca						620.000,00	0,00	620.000,00	-10.000,00		610.000,00	0,00	610.000,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2008  
Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projecto	Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Datas (Mês/Ano)		Despesas												
						Org.	Económica	Resp.	Início	Fim	Ano Corrente - 2008			Anos Seguintes								
											Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida		2009	2010	2011	2012 e seguintes	
Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2009	2010	2011	2012 e seguintes											
31	311				Prevenção e Combate a Incêndios Florestais						620.000,00	0,00	620.000,00	-10.000,00		610.000,00	0,00	610.000,00				
31	311	2008	70		Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos						620.000,00	0,00	620.000,00	-10.000,00		610.000,00	0,00	610.000,00				
31	311	2008	70	9	Aluguer de Viaturas	0102020206		003	01/08	12/08	20.000,00	0,00	20.000,00	-10.000,00		10.000,00	0,00	10.000,00				
32					Indústria e Energia						2.924.000,00	1.212.450,00	4.136.450,00	-80.000,00		2.844.000,00	1.212.450,00	4.056.450,00				
32	322				Iluminação Pública						480.000,00	112.450,00	592.450,00	-80.000,00		400.000,00	112.450,00	512.450,00				
32	322	2008	5054		Transferência para a EDP - Consumos Iluminação Pública	0102020225		003	01/08	12/08	380.000,00	0,00	380.000,00	-80.000,00		300.000,00	0,00	300.000,00				
33					Transportes e Comunicações						5.770.108,00	394.400,00	6.164.508,00	93.810,00		5.863.918,00	394.400,00	6.258.318,00				
33	331				Transportes Rodoviários						5.294.400,00	216.400,00	5.510.800,00	93.810,00		5.388.210,00	216.400,00	5.604.610,00				
33	331	2006	82		EM 517 Cruz das Mós à Pedra Basta	010207010408		001	01/06	12/08	50.000,00	0,00	50.000,00	59.310,00		109.310,00	0,00	109.310,00				
33	331	2008	5056		Transf. p/Serviços Municipalizados de Financiamentos da DGT	010208050101		003	01/08	12/08	500,00	0,00	500,00	34.500,00		35.000,00	0,00	35.000,00				
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP											5.956.500,00	70.000,00	6.026.500,00	-89.165,00	0,00	5.867.335,00	70.000,00	5.937.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and notes]*



**PLANO PLURIANUAL**  
**DE**  
**INVESTIMENTOS**

*Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the word "Tudo".*



## MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2008

Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projecto	Acq.	Sub-acq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas												
									Ano Corrente - 2008					Anos Seguintes							
									Org.	Económica	Início	Fim	Total	Dotação Actual		Modificação		Dotação Corrigida		2009	2010
Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.																
11					Serviços Gerais da Administração					4.115.600,00	0,00	4.115.600,00	5.000,00		4.120.600,00	0,00	4.120.600,00				
11	111				Administração Geral					4.115.600,00	0,00	4.115.600,00	5.000,00		4.120.600,00	0,00	4.120.600,00				
11	111	2004	1		Instalações Municipais					1.999.000,00	0,00	1.999.000,00	-1.000.000,00		999.000,00	0,00	999.000,00				
11	111	2004	1	1	Novas Instalações de Serviços - Fábrica Real e Colégio de S. Sebastião	010207010301	001	01/03/12/09		1.089.000,00	0,00	1.089.000,00	-500.000,00		589.000,00	0,00	589.000,00				
11	111	2004	1	2	Instalações Municipais - Oficinas, Armazém e Canil e outros	010207010301	001	01/04/12/09		910.000,00	0,00	910.000,00	-500.000,00		410.000,00	0,00	410.000,00				
11	111	2008	1		Melhoramento das Condições de Trabalho					240.500,00	0,00	240.500,00	5.000,00		245.500,00	0,00	245.500,00				
11	111	2008	1	7	Ferramentas e Utensílios	0102070111	007	01/08/12/08		25.000,00	0,00	25.000,00	3.000,00		28.000,00	0,00	28.000,00				
11	111	2008	1	8	Equipamento Básico Produtivo	0102070115	007	01/08/12/08		20.000,00	0,00	20.000,00	2.000,00		22.000,00	0,00	22.000,00				
11	111	2008	3		Aquisições Imobiliárias	0102070101	003	01/08/12/11		1.529.000,00	0,00	1.529.000,00	1.000.000,00		2.529.000,00	0,00	2.529.000,00				
21					Educação					2.671.500,00	200.000,00	2.871.500,00	32.000,00		2.703.500,00	200.000,00	2.903.500,00				
21	211				Ensino Não Superior					2.671.500,00	200.000,00	2.871.500,00	32.000,00		2.703.500,00	200.000,00	2.903.500,00				
21	211	20085011			Apoio ao 1º Ciclo do Ensino Básico					120.000,00	0,00	120.000,00	32.000,00		152.000,00	0,00	152.000,00				
21	211	20085011	2		Mobiliário Escolar	0102070105	004	01/08/12/08		55.000,00	0,00	55.000,00	32.000,00		87.000,00	0,00	87.000,00				
23					Segurança e Acção Social					488.875,00	284.000,00	772.875,00	22.000,00		510.875,00	284.000,00	794.875,00				
23	232				Acção Social					488.875,00	284.000,00	772.875,00	22.000,00		510.875,00	284.000,00	794.875,00				
23	232	2008	19		Centro Social e Comunitário de São Julião	010207010306	001	01/08/12/10		5.000,00	70.000,00	75.000,00	22.000,00		27.000,00	70.000,00	97.000,00				
24					Habitação e Serviços Colectivos					6.803.180,00	608.000,00	7.411.180,00	-162.810,00		6.640.370,00	608.000,00	7.248.370,00				
24	241				Habitação					1.959.000,00	500.000,00	2.459.000,00	-486.270,00		1.472.730,00	500.000,00	1.972.730,00				
24	241	2004	19		Construção de Habitações					1.094.000,00	0,00	1.094.000,00	-486.270,00		607.730,00	0,00	607.730,00				
24	241	2004	19	1	Construção de Fogos para Habitação Social	010207010201	001	01/03/12/09		897.000,00	0,00	897.000,00	-486.270,00		410.730,00	0,00	410.730,00				
24	242				Ordenamento do Território					1.993.000,00	20.000,00	2.013.000,00	323.460,00		2.316.460,00	20.000,00	2.336.460,00				
24	242	2005	18		Implementação do Plano Acção Vila de Alegrete					703.000,00	0,00	703.000,00	403.460,00		1.106.460,00	0,00	1.106.460,00				
24	242	2005	18	2	Recuperação do Castelo e Castelejo	010207010401	003	01/06/12/09		160.000,00	0,00	160.000,00	121.000,00		281.000,00	0,00	281.000,00				
24	242	2005	18	8	Reabilitação de espaços exteriores da área de recreio e lazer das piscinas de alegrete	010207010401	003	01/06/12/09		500.000,00	0,00	500.000,00	282.460,00		782.460,00	0,00	782.460,00				
24	242	2008	24		Parque Junto à Rua D. Nuno Alvares Pereira	010207010413	001	01/08/12/08		100.000,00	0,00	100.000,00	-80.000,00		20.000,00	0,00	20.000,00				
25					Serviços Culturais Recreativos e Religiosos					4.448.200,00	315.000,00	4.763.200,00	10.000,00		4.458.200,00	315.000,00	4.773.200,00				
25	251				Cultura					2.695.100,00	300.000,00	2.995.100,00	10.000,00		2.705.100,00	300.000,00	3.005.100,00				
25	251	2008	55		Aquisição e Grande Reparação de Mobiliário e Equipamento para a Biblioteca	0102070115	004	01/08/12/08		1.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00		11.000,00	0,00	11.000,00				
31					Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca					620.000,00	0,00	620.000,00	-10.000,00		610.000,00	0,00	610.000,00				
31	311				Prevenção e Combate a Incêndios Florestais					620.000,00	0,00	620.000,00	-10.000,00		610.000,00	0,00	610.000,00				
31	311	2008	70		Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos					620.000,00	0,00	620.000,00	-10.000,00		610.000,00	0,00	610.000,00				
31	311	2008	70	9	Aluguer de Viaturas	0102020206	003	01/08/12/08		20.000,00	0,00	20.000,00	-10.000,00		10.000,00	0,00	10.000,00				



**ACTIVIDADES**

**MAIS**

**RELEVANTES**

*Handwritten signatures and initials:*  
Lhr  
AK  
Ruy  
Jee  
H



**MODIFICAÇÕES  
ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR**

Obj.	Prog.	Projecto	Acq.	Sub-acq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes					
										Ano Corrente - 2008			Anos Seguintes			Anos Seguintes					
										Dotação Actual			Modificação			Dotação Corrigida			2009	2010	2011
Org.	Económica		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2009	2010	2011	2012 e seguintes							
21					Educação					2.671.500,00	200.000,00	2.871.500,00	-14.165,00	2.657.335,00	200.000,00	2.857.335,00					
21	211				Ensino Não Superior					2.671.500,00	200.000,00	2.871.500,00	-14.165,00	2.657.335,00	200.000,00	2.857.335,00					
21	211	20085012			Transportes Escolares	0102020210	004	01/08	12/08	180.000,00	0,00	180.000,00	-14.165,00	165.835,00	0,00	165.835,00					
24					Habitação e Serviços Colectivos					6.803.180,00	608.000,00	7.411.180,00	15.000,00	6.818.180,00	608.000,00	7.426.180,00					
24	243				Saneamento					995.000,00	63.000,00	1.058.000,00	15.000,00	1.010.000,00	63.000,00	1.073.000,00					
24	243	2008502E			Manutenção do Sistema de Saneamento Básico					85.000,00	0,00	85.000,00	15.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00					
24	243	2008502E 2			Limpeza de Fossas	0102020220	001	01/08	12/08	35.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00					
32					Indústria e Energia					2.924.000,00	1.212.450,00	4.136.450,00	-80.000,00	2.844.000,00	1.212.450,00	4.056.450,00					
32	322				Iluminação Pública					480.000,00	112.450,00	592.450,00	-80.000,00	400.000,00	112.450,00	512.450,00					
32	322	20085054			Transferência para a EDP - Consumos Iluminação Pública	0102020225	003	01/08	12/08	380.000,00	0,00	380.000,00	-80.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00					
33					Transportes e Comunicações					5.770.108,00	394.400,00	6.164.508,00	34.500,00	5.804.608,00	394.400,00	6.199.008,00					
33	331				Transportes Rodoviários					5.294.400,00	216.400,00	5.510.800,00	34.500,00	5.328.900,00	216.400,00	5.545.300,00					
33	331	2008505E			Transf. p/Serviços Municipalizados de Financiamentos da DGT	010208050101	003	01/08	12/08	500,00	0,00	500,00	34.500,00	35.000,00	0,00	35.000,00					
<b>Totais da modificação às Actividades Mais Relevantes - AMR</b>										<b>595.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>595.500,00</b>	<b>-44.665,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.835,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.835,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

*[Handwritten Signature]*

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

*[Handwritten Signature]*

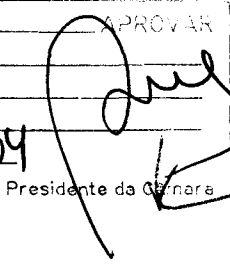
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão do Ambiente

DELIBERADO _____	APROVAR _____
	
Data: 08/02/08	O Presidente da Câmara _____

Proc.º N.º: SL-515/08 Informação N.º: 16/08 Data: 14.01.2008

Assunto: Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre

Local:

Freguesia:

Requerente:

PARECER / DESPACHO

EXMA. SR.ª VEREADORA ANA MANTEIGA

Analisadas as propos-  
tes adicionais sugeridas  
pelo G.A.P. propõe-se à  
V. Exa. que para efeitos  
de alteração do RMRSCP  
seja considerado o  
conteúdo do presente *informação*.

A Reunião  
Executivo

Ana Manteiga  
Vereadora em Regime de  
Permanência

21-1-08

A Chefe da Divisão de

Eng.ª Jacinta R.

No que se refere ao assunto em título, e no seguimento da info n.º 8RG/07 do Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), em anexo, contendo o parecer sobre as alterações propostas na info. n.º 412/07 desta divisão, remetem-se a V. Ex.ª as propostas de alteração aos seguintes artigos e anexos, tendo em consideração o proposto pelo GAJ:

Artigo 1.º

Actual Redacção	O presente Regulamento é elaborado ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Março, na sua actual redacção, e tem como finalidade definir as normas relativas à gestão do sistema municipal de resíduos sólidos urbanos (RSU) com base no disposto pela Lei n.º 11/87, de 7 Abril, e no Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, bem como demais legislação complementar.
Proposta de alteração	O presente Regulamento é elaborado ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Março, <b>na redacção que lhe deu a Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, bem como a alínea l), do n.º 1, do artigo 13.º, e alínea c), n.º 1, do artigo 26.º, da Lei 159/99, de 14 de Setembro,</b> e tem como finalidade definir as normas relativas à gestão do sistema municipal de resíduos sólidos urbanos (RSU) com base no

*juiz*



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão do Ambiente

	disposto pela Lei n.º 11/87, de 7 Abril, e no <b>Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro</b> , bem como demais legislação complementar.
--	--

**Artigo 3.º**

<b>Actual redacção</b>	1 — É da competência da Câmara Municipal de Portalegre, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 239/ 97, de 9 de Setembro, a gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidos no município de Portalegre, sem prejuízo da aplicação do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, e demais diplomas legais. 2 - (...) 3 - (...)
<b>Proposta de alteração</b>	1 — É da competência da Câmara Municipal de Portalegre, nos termos do <b>n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 178/ 2006, de 5 de Setembro</b> , a gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidos no município de Portalegre, sem prejuízo da aplicação do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, e demais diplomas legais. 2 - (...) 3 - (...)

**Artigo 6.º**

<b>Actual redacção</b>	1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, e para efeitos do presente Regulamento, entende-se por resíduos sólidos urbanos, os resíduos domésticos ou outros resíduos semelhantes, em razão da sua composição, nomeadamente os provenientes do sector de serviços ou de estabelecimentos comerciais ou industriais e de unidades prestadoras de cuidados de saúde, desde que, em qualquer dos casos, a produção diária não exceda 1100 l por produtor. 2 - (...)
<b>Proposta de alteração</b>	1 — Nos termos do <b>Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro</b> , e para efeitos do presente Regulamento, entende-se por resíduos urbanos, os resíduos provenientes das habitações bem como outros resíduos que, pela sua natureza ou composição, sejam semelhantes aos resíduos provenientes de habitações. 2 - (...)

**Artigo 8.º**

<b>Actual redacção</b>	Definição do Sistema 1 - (...) 2 — Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por sistema municipal de resíduos sólidos urbanos o conjunto de obras de construção civil, equipamentos mecânicos e ou eléctricos, viaturas, recipientes e acessórios, recursos humanos, institucionais e financeiros e estruturas de gestão, destinados a assegurar, em condições de eficiência,
------------------------	---



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão do Ambiente

*Handwritten signature*

	conforto, segurança e inocuidade, a deposição, recolha, transporte, valorização, tratamento e eliminação dos resíduos, sob quaisquer das formas enunciadas no Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro. 3 - (...)
<b>Proposta de alteração</b>	<b>Definição de sistema municipal de gestão de resíduos sólidos</b> 1 - (...) 2 - Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por sistema municipal de resíduos sólidos urbanos o conjunto de obras de construção civil, equipamentos mecânicos e ou eléctricos, viaturas, recipientes e acessórios, recursos humanos, institucionais e financeiros e estruturas de gestão, destinados a assegurar, em condições de eficiência, conforto, segurança e inocuidade, a deposição, recolha, transporte, valorização, tratamento e eliminação dos resíduos, sob quaisquer das formas enunciadas no <b>Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.</b> 3 - (...)

*Handwritten notes and signatures:*  
/ /  
fah  
facc  
/v

**Artigo 18.º**

<b>Actual redacção</b>	1 - (...) a) (...) b) (...) c) (...) d) (...) e) (...) f) Sacos de 1000 kg para deposição de entulhos; g) Outros recipientes que a Câmara Municipal vier a adoptar. 2 - (...)
<b>Proposta de alteração</b>	1 - (...) a) (...) b) (...) c) (...) d) (...) e) (...) f) <b>Outros recipientes que a Câmara Municipal vier a adoptar.</b> 2 - (...)

**Artigo 22.º**

<b>Actual redacção</b>	1 - (...) 2 - (...) 3 - (...) 4 - (...) 5 - Todos os projectos de loteamento deverão prever contentores do tipo enterrado por forma a minimizar o impacto visual que os contentores de superfície possam
------------------------	--



*Handwritten signature*





Câmara Municipal de Portalegre

Divisão do Ambiente

*Handwritten signature*

	causar. 6 - (...) 7 - (...) 8 - (...) 9 - (...)
<b>Proposta de alteração</b>	1 - (...) 2 - (...) 3 - (...) 4 - (...) <b>5 - Todos os projectos de loteamento deverão prever contentores de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.</b> 6 - (...) 7 - (...) 8 - (...) 9 - (...)

*Handwritten marks and signatures:*  
✓  
H  
tee  
m

**Artigo 30.º**

<b>Actual redacção</b>	1 — O produtor ou detentor de resíduos sólidos comerciais, industriais e hospitalares, definidos nas alíneas a), b) e d) do artigo 7.º é, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, responsável pelo destino adequado destes resíduos devendo promover a sua recolha, armazenagem, transporte e eliminação ou utilização de tal forma que não ponham em perigo a saúde pública nem causem prejuízos ao ambiente, podendo, no entanto, acordar a prestação dos serviços referidos com a Câmara Municipal ou empresas a tal autorizadas, mediante pagamento de tarifa (anexo V). 2 - (...)
<b>Proposta de alteração</b>	1 — O produtor ou detentor de resíduos sólidos comerciais, industriais e hospitalares, definidos nas alíneas a), b) e d) do artigo 7.º é, nos termos do <b>n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro</b> , responsável pelo destino adequado destes resíduos devendo promover a sua recolha, armazenagem, transporte e eliminação ou utilização de tal forma que não ponham em perigo a saúde pública nem causem prejuízos ao ambiente, podendo, no entanto, acordar a prestação dos serviços referidos com a Câmara Municipal ou empresas a tal autorizadas, mediante pagamento de tarifa (anexo V). 2 - (...)

**Artigo 32.º**

<b>Actual redacção</b>	1 - (...) 2 - Os empreiteiros ou promotores de obras ou trabalhos que produzam ou causem entulhos, podem, no entanto, acordar a prestação dos serviços referidos com empresas a tal autorizadas, ou com a Câmara Municipal sempre que exista
------------------------	---



*Handwritten signature*



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão do Ambiente

*Handwritten signature*

	<p>disponibilidade de equipamento e esta assim o entenda, contra o pagamento de tarifa (anexo V).</p> <p>3 - (...)</p> <p>4 - (...)</p> <p>5 - (...)</p> <p>6 - (...)</p> <p>7 - (...)</p>
<b>Proposta de alteração</b>	<p>1 - (...)</p> <p><b>2 - Os empreiteiros ou promotores de obras ou trabalhos que produzam ou causem entulhos, podem, no entanto, acordar a prestação dos serviços referidos com empresas a tal autorizadas.</b></p> <p>3 - (...)</p> <p>4 - (...)</p> <p>5 - (...)</p> <p>6 - (...)</p> <p>7 - (...)</p>

*Handwritten notes and signatures on the right margin*

**Artigo 34.º (anterior Artigo 35.º)**

**Artigo 35.º (anterior Artigo 36.º)**

**Artigo 36.º (anterior Artigo 37.º)**

**Artigo 37.º (anterior Artigo 38.º)**

<b>Actual redacção</b>	<p>1 - (...)</p> <p>2 - Todos os resíduos selectivos para posterior reciclagem poderão ser depositados pelos seus produtores no ecocentro da estação de transferência de Portalegre, ou noutro que possa vir a surgir no concelho de Portalegre, em contentores selectivos.</p>
<b>Proposta de alteração</b>	<p>1 - (...)</p> <p>2 - Todos os resíduos selectivos para posterior reciclagem poderão ser depositados pelos seus produtores no ecocentro da estação de transferência de Portalegre, <b>ou no ecocentro da zona industrial de Portalegre</b>, em contentores selectivos.</p>

**Artigo 38.º (anterior Artigo 39.º)**

**Artigo 39.º (anterior Artigo 40.º)**

<b>Actual redacção</b>	<p>1 - Com vista à satisfação dos encargos relativos à recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos no município de Portalegre, assim como no caso dos resíduos domésticos volumosos e resíduos urbanos verdes, na categoria de recolha especial e de entulhos, é devido o pagamento de uma tarifa (anexo V)</p>
------------------------	--



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão do Ambiente

*Handwritten signature*

	2 - (...) 3 - (...)
<b>Proposta de alteração</b>	1 - Com vista à satisfação dos encargos relativos à recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos no município de Portalegre, assim como no caso dos resíduos domésticos volumosos e resíduos urbanos verdes, na categoria de recolha especial, é devido o pagamento de uma tarifa ( <b>anexo IV</b> ). 2 - (...) 3 - (...)

*Handwritten notes and signatures on the right margin*

Artigo 40.º (anterior Artigo 41.º)

Artigo 41.º (anterior Artigo 42.º)

Artigo 42.º (anterior Artigo 43.º)

Artigo 43.º (anterior Artigo 44.º)

Artigo 44.º (anterior Artigo 45.º)

Artigo 45.º (anterior Artigo 46.º)

<b>Actual redacção</b>	1 - A aplicação da coima, bem como o seu quantitativo, dentro dos limites definidos no presente Regulamento, faz-se em função da culpa do infractor, pela Câmara Municipal de Portalegre, considerando nomeadamente: (...)
<b>Proposta de alteração</b>	1 - A aplicação da coima, bem como o seu quantitativo, dentro dos limites definidos no presente Regulamento, faz-se em função da culpa do infractor, <b>pelo Presidente da</b> Câmara Municipal de Portalegre, considerando nomeadamente: (...)

Artigo 46.º (anterior Artigo 47.º)

Artigo 47.º (anterior Artigo 48.º)

Artigo 48.º (anterior Artigo 49.º)

Artigo 49.º (anterior Artigo 50.º)

ANEXO IV (anterior ANEXO V)

<b>Actual redacção</b>	<b>Tarifário de resíduos sólidos urbanos (aplicável por contador de água)</b> 1 - Tarifa aplicada a todos os consumidores, exceptuando-se os grandes consumidores de água com uma produção
------------------------	---



*Handwritten signature*



Câmara Municipal de Portalegre

**Divisão do Ambiente**

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

	<p>diária de resíduos inferior a 1100 l, e os pequenos consumidores de água com uma produção diária de resíduos superior a 1100 l:</p> <p>Parte fixa — euros/contador; Parte variável — euros/m3.</p> <p>O tarifário será estabelecido em função da tipologia de consumidores.</p> <p>2 — Tarifa aplicada aos grandes consumidores de água com uma produção diária de resíduos inferior a 1100 l, e os pequenos consumidores de água com uma produção diária de resíduos superior a 1100 l:</p> <p>Contentores — euros/mês; Balde — euros/mês.</p> <p>Contentores — contentores de 800, 1000 e 1100 l de capacidade. Balde — contentores de 120, 240 e 360 l de capacidade.</p> <p>3 — Tarifa associada à remoção de entulhos:</p> <p>Tarifa — euros/saco.15 dias.</p> <p>4 — Tarifa associada à remoção de resíduos volumosos:</p> <p>Até 1 m3 — gratuito Superior a 1 m3 — __euros/m3.</p>
--	--

<b>Proposta de alteração</b>	<b>Tarifário de resíduos sólidos urbanos (aplicável por contador de água)</b>			
	1 — Tarifa aplicada a todos os consumidores, exceptuando-se os grandes consumidores de água com uma produção diária de resíduos inferior a 1100 l, e os pequenos consumidores de água com uma produção diária de resíduos superior a 1100 l:			
	Consumidores	Esc. Consumo (m3)	Tarifa fixa (euros/mês)	Tarifa variável (euros/m3)
	Domésticos e garagens	0-15		
		16-20		



Câmara Municipal de Portalegre

**Divisão do Ambiente**

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

	21-25		
	26-30		
	>30		
Estado	0-50		
	51-350		
	>350		
Comércio/indústria	0-50		
	51-500		
	>500		
Instituições	Esc. único	Isento	

2 — Tarifa aplicada aos grandes consumidores de água com uma produção diária de resíduos inferior a 1100 l, e os pequenos consumidores de água com uma produção diária de resíduos superior a 1100 l,  
 Contentores — \_\_ euros/mês;  
 Baldes — \_\_ euros/mês.

Contentores — contentores de 800, 1000 e 1100 l de capacidade.  
 Baldes — contentores de 120, 240 e 360 l de capacidade.

**Tarifário de resíduos sólidos urbanos  
 (a aplicar pelos serviços da Câmara)**

1 — Utentes do sistema de deposição e recolha de resíduos sem contrato de fornecimento de água:

Contentores — \_\_ euros/mês;  
 Baldes — \_\_ euros/mês.

Contentores — contentores de 800, 1000 e 1100 l de capacidade.  
 Baldes — contentores de 120, 240 e 360 l de capacidade.

2 — Tarifa associada à remoção de resíduos volumosos:

Até 1 m<sup>3</sup> — gratuito  
 Superior a 1 m<sup>3</sup> — \_\_ euros/carrada

À consideração superior.

**Luís Nogueiro**  
*Luís Nogueiro*  
 (Téc. Estagiário)

Anexo – antecedentes





#### Acta nº4

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, no Edifício dos Paços do Concelho de Portalegre, reuniu a Comissão de Toponímia com a presença dos Senhores Vereador José Manuel Gonçalves Polainas, Dr.ª Luísa Moreira, Sr. Marco Cardoso e Armando José Miranda Campino.

**Início da Reunião:** eram 18 horas quando o Sr. Vereador José Manuel Gonçalves Polainas iniciou a reunião.

Usando da palavra, o Sr. Vereador José Manuel Gonçalves Polainas apresentou as diversas situações em agenda para análise.

Foi presente a situação de definição dos limites da Rua Dr. Feliciano Falcão, uma vez que, com a execução da ligação da referida Rua à Rua criado junto da Campo da Feira, se criou uma Rua única.

Foi proposto, e por todos aceite, que os limites da Rua Dr. Feliciano Falcão passem a ser o seu início na confluência com a Av. Dr. João Malato Correia e o final junto das traseiras do Pavilhão da Nerpor.

Passou-se, então, à apresentação do Loteamento que se está a executar em Gafa, Freguesia da Sé, que cria uma nova Rua. Foi proposto, e por todos aceite, a designação para a nova Rua de **Rua Artur Francisco da Cunha Semedo, ficando na futura placa a Inscrição "Rua Artur Francisco da Cunha Semedo 1924 - 2001 - Actor - Aluno do Antigo Liceu Nacional de Portalegre.**

Na continuação da reunião apresentou-se o Loteamento que se está a executar em Outeiro da Forca, Freguesia da Sé, que cria uma nova Rua nesta 1ª fase. Foi proposto, e por todos aceite, a designação para a nova Rua de **Rua Jofre Soares Dias Ferreira (Piloto Aviador)**

Em seguida, apresentou-se o Loteamento que se está a executar em Quinta da Ribeira de Nisa, Freguesia de Ribeira de Nisa, que cria uma nova Rua. Sendo um Loteamento numa zona já consolidada, e seguindo uma metodologia que assenta em atribuir designações de acordo com outras já existentes no local, foi proposta, e por todos aceite, a designação para a nova Rua de **Rua Monsenhor Joaquim Alves Brás - Fundador da Obra de Santa Zita**

Foi novamente apresentada a Planta de expansão da Zona Industrial, que criou novas Ruas, sendo que, após diversas sugestões, foi aprovada a ampliação dos limites da **Rua Eng. Óscar Malcata**, de modo a que após a conclusão do Hotel, que está em construção, o mesmo tenha a sua entrada pela referida Rua.

Continuando a reunião, e de acordo com a ordem de trabalhos, foi apresentado o Loteamento que está a ser executado no prédio denominado "País" na Freguesia de Ribeira de Nisa, sendo que foi proposto, e por todos aceite, pedir sugestão à Junta de

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Freguesia para atribuição de denominação, a qual, após o seu envio, será ratificada na próxima reunião de toponímia.

Foram em seguida analisadas diversas propostas enviadas, as quais ficam em Reserva para futuras atribuições, sendo as mesmas as seguintes:

- **Luísa Robertes**
- **Aprigio Mafra**
- **Francisco Bolou Canário**

Faltas: Dr. Adriano Capote, Dr.<sup>a</sup> Manuela Louro

**Encerramento:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião eram 19.00 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada depois de lida e aprovada.

Luísa Robertes  
Maria Guisela Beck - Soares Pereira  
Francisco Bolou Canário  
Adriano Capote



Câmara Municipal de Portalegre

*Handwritten notes:*  
1.º (por de out)  
08/01/31  
[Signature]

## **Condições para arrendamento da fracção com o n.º de policia 23 do prédio sito na Praça do Outeiro da Forca**

### **Art.º 1.º Leis Habilitantes**

As presentes condições para arrendamento têm enquadramento na Lei 42/98, de 6/8, alínea d), n.º 3, do artigo 2.º, segundo as competências estabelecidas na Lei das Autarquias Locais, Lei 169/99, de 18/9, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11/01.

### **Art.º 2.º Descrição da Fracção**

Fracção B, sita na Praça do Outeiro, n.º 23, rés-do-chão esquerdo, com a área de 69,67 m2, constituído por sala e WC.

### **Art.º 3.º Uso a que se destina**

A fracção destina-se a comércio, serviços ou estabelecimento de bebidas.

*Handwritten notes:*  
45 rendimentos condições  
03/02/09

### **Art.º 4.º Autorização e Licenciamento**

Para alteração, ou adaptação/remodelação da edificação existente, terá que ser solicitado à Câmara Municipal de Portalegre a autorização ou licenciamento das obras a executar.

### **Art.º 5.º Preço base de oferta**

Preço base da oferta é de € 90,00 (noventa euros)

### **Art.º 6.º Formas de pagamento**

1 – A fracção será adjudicada provisoriamente ao concorrente com melhor pontuação nos seguintes critérios:

- a) Desempregados com mais de 45 anos, 50%
- b) Rendimentos do agregado familiar inferior ao salário mínimo nacional, 30%
- c) Preço, 20%

2 – A adjudicação só se torna definitiva com a confirmação por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Portalegre;

3 – O adquirente liquidará a renda de um mês no acto da adjudicação, como sinal, que será considerado princípio de pagamento;





Câmara Municipal de Portalegre

- 4 – Se não houver adjudicação definitiva, por facto não imputável ao arrematante, a Câmara restituirá o valor recebido no acto da arrematação;
- 5 – Será elaborado contrato de arrendamento, no s termos legais;

**Art.º 7.º**  
**Condições Gerais**

A Câmara Municipal de Portalegre, reserva-se o direito de não arrendar o imóvel, caso as propostas apresentadas sejam de valor inferior ao preço base indicado.

A proposta deverá ser entregue em subscrito opaco e fechado em cujo rosto se mencionará “Proposta para arrendamento”, indicando igualmente a denominação do interessado.

A proposta deverá ser enviado até ao dia ----- para Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, 7300-186 Portalegre, ou entregue em mão no atendimento público, nos dias úteis, das 8.30 às 16.00 horas.

Paços do Município de Portalegre,

de 2008

O Vice Presidente,